



Instituto de Previdência do Município de Barra de Guabiraba

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 33, Anexo I da Resolução TC Nº 18/2014** que o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA de 2015, data base de 31/12/2014, poderá ser apresentados até 31 de julho de 2015, mediante regulamenta art. 12 da Portaria MPS 563 de 26 de dezembro de 2014, vide texto da portaria:

*Art. 12 Fica prorrogado para **31 de julho** o prazo previsto no inciso I do § 6º para o encaminhamento à SPPS do **DRAA de 2015**. (grifos nossos)*

Não obstante, mister registrar que o próprio Ministério da Previdência Social só liberou o sistema para preenchimento do DRAA 2015 em 06 de março do presente ano, o que prejudicou o trabalho dos atuários em relação aos ajustes a serem realizados no DRAA, eis que as regras sofreram significativas mudanças para apresentação do documento no ano de 2015.

Barra de Guabiraba, 23 de março de 2015.

  
**Dário Pereira da Silva**  
Diretor Presidente  
Mat. n.º 08882

